



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 106, DE 1.º DE ABRIL DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.822, de 26 de novembro de 2020,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 142.400,51 (Centro e quarenta e dois mil e quatrocentos reais e cinquenta e um centavo) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **R\$ 142.400,51**

02 02 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

40 - 04.122.0003.2045.0000	Manutenção da Secretaria da Administração.....R\$	11.466,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
01	Tesouro	
110 000	Geral – Diversos	

02 05 01 FUNDEB - FUNDO DO DESENV. DO ENS. BÁSICO

144 - 12.361.0023.2014.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%R\$	3.200,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
262 000	Educação-Fundeb-Outros	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

232 - 10.302.0012.1047.0000	Emendas Impositivas do Legislativo – LOM.....R\$	31.933,51
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	
08	Emendas Parlamentares Individuais	
302 001	Emenda Parlamentar Impositiva - LOM	
242 - 10.303.0012.2079.0000	Assistência Farmacêutica.....R\$	85.540,00
3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
01	Tesouro	
300 003	Assistência Farmacêutica Básica	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02 10 01 COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL

285 - 08.244.0014.1024.0000	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários em Geral.....R\$	5.261,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
01	Tesouro	
510 000	Assistência Social-Geral	

02 19 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

459 - 04.182.0035.2097.0000	Manutenção das Atividades da Defesa Civil.....R\$	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
01	Tesouro	
110 000	Geral - Diversos	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

38 - 04.122.0003.2045.0000	Manutenção da Secretaria da Administração.....- R\$	11.466,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
01	Tesouro	
110 000	Geral - Diversos	

02 05 01 FUNDEB - FUNDO DO DESENV. DO ENS. BÁSICO

140 - 12.361.0023.2013.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - 60%.....- R\$	3.200,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
261 000	Educação-Fundeb-Magistério	

02 06 01 COODENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

184 - 27.813.0010.1015.0000	Aquisição de Equipamentos Esportivos e Mobiliários em Geral.....	
	- R\$	5.261,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
01	Tesouro	
110 000	Geral – Diversos	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

231 - 10.302.0012.1047.0000	Emendas Impositivas Do Legislativo – LO.....- R\$	11.933,51
3.3.50.30.00	Material De Consumo	
08	Emendas Parlamentares Individuais	
302 001	Emenda Parlamentar Impositiva - LOM	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

498 - 10.302.0012.2101.0000 Combate ao Coronavírus.....- R\$ 85.540,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo
01 Tesouro
312 000 Recursos Combate ao Coronavírus-Conven

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

302 - 08.241.0032.1047.0000 Emendas Impositivas do Legislativo – LO.....- R\$ 10.000,00
4.4.50.51.00 Obras e Instalações
08 Emendas Parlamentares Individuais
500 041 Emenda Parlamentar Impositiva – LOM

306 - 08.241.0032.2099.0000 Emendas Impositivas do Legislativo – LO.....- R\$ 10.000,00
3.3.50.30.00 Material de Consumo
08 Emendas Parlamentares Individuais
500 041 Emenda Parlamentar Impositiva - LOM

02 16 01 COORD. DE CONSERV. E LIMP. PÚBLICA

438 - 15.452.0016.2060.0000 Concessão de Adiantamentos..... - R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo
01 Tesouro
110 000 Geral – Diversos

Anulação (-) - R\$ 142.400,51

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 1.º de abril de 2021.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária